

DECRETO Nº 16254/2020

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Classe Especial ao professor Onei da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Classe Especial, conforme art. 57º da Lei 14/16/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, ao professor abaixo relacionado, no período de 02 de março a 18 de dezembro de 2020:

Matrícula	Nome	Lotação	CPF
17809-1	Onei da Silva	Escola Municipal Presidente Vargas	057.427.589-44

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de
março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças